

## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar para avaliação de possível contratação de empresa especializada para serviço de manutenção com fornecimento de peças, em caráter de reposição, para bombas submersíveis dos bombeamentos de água e esgoto sob responsabilidade da CIS – Companhia Ituana de Saneamento.

#### **1.1. Área requisitante**

Diretoria de Manutenção e Distribuição

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade atender situação contingencial caracterizada pela paralisação de 42 (quarenta e duas) bombas submersíveis, indispensáveis à operação dos sistemas da COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS, previamente mapeadas como prioritárias para reparo imediato. Tais equipamentos são essenciais ao funcionamento regular das unidades operacionais de captação, recalque e tratamento de efluentes, sendo que, em sua maioria, não há unidades reservas disponíveis ou, quando existentes, estas já se encontram comprometidas ou igualmente inoperantes.

A situação atual decorre, em grande medida, de passivo operacional herdado de gestões anteriores, no qual se verificou a ausência de formalização administrativa adequada para a realização de manutenções, resultando no acúmulo progressivo de equipamentos fora de operação. Esse cenário culminou na deterioração da capacidade funcional dos sistemas de saneamento, que atualmente operam próximos aos seus limites máximos de segurança operacional, sem margem para absorção de falhas adicionais.

Estudo técnico realizado pela Autarquia evidenciou que diversas unidades operacionais se encontram em condições críticas, sem alternativas técnicas ou operacionais viáveis para restabelecimento da normalidade dos serviços caso não sejam executadas, com urgência, as intervenções ora propostas. A paralisação prolongada desses sistemas compromete diretamente a regularidade e a

eficiência do tratamento de esgoto, com potencial de gerar impactos ambientais relevantes, além de configurar risco concreto à saúde pública e à continuidade da prestação de serviços públicos essenciais, nos termos do art. 6º, §1º, da Lei nº 8.987/1995.

Diante desse contexto, a presente contratação configura medida necessária, proporcional e tecnicamente justificada para enfrentamento de risco concreto e iminente, exigindo da Administração atuação célere e eficaz. A materialidade do risco resta demonstrada pelo comprometimento significativo da infraestrutura de saneamento, cuja inoperância pode ensejar colapso sistêmico, com repercussões diretas sobre a qualidade ambiental e a segurança sanitária da população atendida.

Importa destacar que o objeto da contratação foi estrategicamente delimitado às 42 bombas submersíveis consideradas críticas e indispensáveis à contenção imediata da situação de urgência. Tal seleção não abrange a totalidade dos equipamentos existentes na Autarquia, os quais serão oportunamente contemplados em futura contratação estruturada de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, em modelo contínuo e planejado.

Essa delimitação do escopo decorre não apenas de critérios técnicos de priorização, mas também de fundamentos econômicos e de eficiência administrativa. A inclusão, neste momento, de todo o parque de bombas da Autarquia em um único certame comprometeria a competitividade e a vantajosidade da contratação, tendo em vista a natureza incerta e variável das demandas de manutenção, especialmente quanto à periodicidade de envio dos equipamentos e aos prazos de execução e pagamento dos serviços. Tais incertezas tendem a ser precificadas pelos potenciais licitantes, elevando os custos contratuais e reduzindo a economicidade da contratação.

Assim, ao restringir o objeto aos equipamentos cuja intervenção é imediata e indispensável, a Administração promove melhor previsibilidade do escopo, maior aderência às condições reais de execução e maior atratividade ao mercado, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas. Trata-se, portanto, de decisão alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação ora proposta revela-se tecnicamente adequada, juridicamente viável e imprescindível à mitigação dos riscos identificados, assegurando o

restabelecimento da capacidade operacional mínima dos sistemas de saneamento e a continuidade segura e regular dos serviços públicos prestados pela Autarquia.

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O plano de contratações anual, instituído pela Lei Federal nº 14.133/2021, representa um importante instrumento de planejamento para a Administração Pública. Ao contrário das contratações de contingência, que respondem a situações urgentes e imprevistas, o plano anual estabelece, de maneira prévia, a organização e distribuição das ações governamentais ao longo do ano, visando suprir as demandas essenciais para o interesse público.

Nesse contexto, o plano anual de contratações atua como uma ferramenta estratégica, possibilitando uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Por meio desse planejamento é possível antecipar, estimar e priorizar os desembolsos necessários para custeio e investimento, alinhando-os às metas e objetivos traçados pela Administração.

Sendo assim, as contratações previstas no plano anual tornam-se parte integrante de uma estratégia global, proporcionando maior transparência e previsibilidade para a sociedade quanto aos destinos dos recursos públicos.

Nesse sentido, a demanda para esta contratação seria encaminhada através de DFD para compor o Plano Anual de Contratação de 2026, visto que está alinhada com os objetivos da atual administração municipal e prevista, de maneira ampla, em suas peças orçamentárias. Contudo, esta Companhia Ituana de Saneamento – CIS ainda está adaptando seus procedimentos, segundo a NLLC e, nesta oportunidade, ainda não possui o Plano Anual de Contratações desenvolvido por completo e publicado.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante do cenário que se apresenta, com a necessidade urgente de restabelecimento da operação de unidades essenciais da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, foram avaliadas três alternativas possíveis para solução do problema identificado:

#### **1) Aquisição de novas bombas submersíveis:**

A aquisição imediata de novos equipamentos, ainda que tecnicamente possível, mostrou-se inviável do ponto de vista orçamentário, operacional e logístico. Além do alto custo unitário das bombas industriais de grande porte, há a limitação temporal para aquisição, transporte, instalação e parametrização, o que não se compatibiliza com a urgência da situação enfrentada. Ademais, o processo licitatório exigido para a aquisição implicaria em prazos incompatíveis com a necessidade de resposta imediata. Por se tratar de equipamentos específicos e de diferentes marcas, a substituição exigiria ainda adaptações em sistemas eletromecânicos e hidráulicos, o que agravaria os custos e os riscos operacionais.

## **2) Substituição por bombas alugadas:**

A alternativa de locação temporária de bombas, embora represente uma solução teórica de curto prazo, mostrou-se inadequada na prática. A diversidade de potências, tensões e modelos inviabiliza a padronização da substituição temporária. Além disso, a locação de grande número de equipamentos representaria custo recorrente elevado, sem agregar solução definitiva ao passivo de manutenção já identificado, podendo inclusive acarretar dependência técnica do fornecedor locador.

## **3) Contratação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças (solução adotada):**

Esta solução consiste na contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva nos equipamentos atualmente inoperantes, com fornecimento de peças e execução integral dos serviços técnicos necessários à recuperação dos conjuntos motobomba. Trata-se de solução tecnicamente adequada, juridicamente viável e economicamente eficiente, que permite a reabilitação dos ativos já existentes, com prazos de atendimento compatíveis com a urgência da situação e com custo significativamente inferior à aquisição de novos equipamentos. Além disso, permite a recomposição gradativa do estoque estratégico de bombas, mitigando a vulnerabilidade operacional da Autarquia no médio prazo.

Dessa forma, a opção pela manutenção revela-se a medida mais racional e proporcional ao contexto emergencial, pois encontra-se dimensionada para o mínimo necessário para contenção do problema, com capacidade de resposta imediata e aderência à realidade técnica e orçamentária da CIS. Trata-se, portanto, da única solução capaz de eliminar, de forma eficaz, o risco de colapso no sistema de bombeamento de água e esgoto do município, sendo plenamente justificável à luz dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6. A solução proposta consiste na contratação de serviços especializados para manutenção corretiva de bombas submersíveis indispensáveis à operação dos sistemas de saneamento da COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS, com foco na recomposição imediata da capacidade operacional dos equipamentos atualmente inoperantes. Todos os equipamentos apresentados para manutenção, se eventualmente já apresentados anteriormente para contratação, já ultrapassaram o prazo de garantia e/ou estão inoperantes em decorrência de problemas distintos, ponderando que algumas situações adversas não podem ser evitadas pela Administração, como por exemplo, sólidos que ultrapassam o tamanho suportado pelo equipamento e, fortuitamente, ultrapassaram o gradeamento ou roedores que danificam os cabos ocasionam infiltração e causando queima do motor.
7. O escopo compreende a execução integrada de todas as etapas necessárias à plena recuperação dos conjuntos, incluindo a retirada dos equipamentos nas unidades operacionais, transporte adequado, diagnóstico técnico detalhado, execução dos serviços de manutenção em ambiente controlado (oficina), realização de ensaios elétricos e mecânicos, substituição de componentes conforme especificações técnicas do fabricante e devolução em condições plenas de funcionamento.
8. A contratada deverá dispor de estrutura técnica compatível com a complexidade dos serviços, assegurando a rastreabilidade dos procedimentos executados, a utilização de peças e insumos adequados e a observância de normas técnicas aplicáveis, notadamente aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), International Organization for Standardization (ISO) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), garantindo padrões mínimos de qualidade, segurança e desempenho.
9. O modelo adotado privilegia a centralização dos serviços em prestador especializado, o que permite maior controle técnico, padronização dos procedimentos e redução de riscos associados a intervenções fragmentadas ou executadas sem a devida especialização. Ademais, possibilita maior previsibilidade na execução e maior celeridade na restituição dos equipamentos ao sistema operacional.
10. A solução foi estruturada para atendimento imediato das demandas críticas identificadas, priorizando a eficiência na resposta operacional e a mitigação dos riscos associados à indisponibilidade dos equipamentos. Trata-se de medida necessária para assegurar a continuidade e a regularidade dos

serviços públicos de saneamento, evitando impactos negativos à infraestrutura, ao meio ambiente e à saúde pública, ao mesmo tempo em que estabelece bases técnicas adequadas para futura estruturação de modelo contínuo de manutenção.

## 11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa interessada não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local de instalação do objeto.

### 11.1. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção da empresa contratada será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade **pregão**, em sua forma eletrônica, nos termos do **artigo 28, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as exigências técnicas e operacionais estabelecidas no Termo de Referência.

O certame será conduzido de modo a assegurar ampla competitividade, observando-se os princípios da isonomia, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Para fins de habilitação, serão exigidos dos licitantes o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto.

Nesse sentido, considerando a necessária celeridade para o reestabelecimento das condições de operação da Autarquia com margem de segurança, para a presente contratação faz-se necessários que o procedimento de contratação seja realizado com a inversão da fase de habilitação.

A contratação de serviços especializados para manutenção corretiva de bombas submersíveis, envolve relevância socioambiental, requer especialização dos interessados, demandando critérios objetivos e mecanismos que assegurem a seleção da proposta mais vantajosa à administração pública, com a melhor eficiência no tempo possível de ser conquistada.

Nesse sentido, a avaliação preliminar e detalhada, especialmente, da qualificação técnica e econômica das interessadas, torna-se indispensável para evitar prejuízos ao procedimento de contratação e, posteriormente, execução contratual, garantindo a continuidade do serviço público essencial. Desta

forma, espera-se com inversão da fase de habilitação a disputa ocorra somente entre licitantes aptos a executarem os serviços que se pretende contratar, procurando afastar empresas que antes de se qualificarem segundo as exigências habilitatórias, conduzem o certame a uma queda irreal dos preços ofertados e dificultam o tempo de habilitação de cada interessado que acabam sendo desclassificados, em que pesem terem se classificado em posições iniciais.

A opção pela inversão das fases para a licitação encontra fundamento jurídico e prático em normas legais e precedentes jurisprudenciais, revelando-se a alternativa mais adequada para assegurar eficiência, competitividade e atendimento ao interesse público.

A Lei nº 14.133/2021 admite expressamente, no artigo 17, § 1º, a inversão das fases, possibilitando que habilitação das empresas interessadas antes da fase de apresentação de proposta, lances e julgamento da proposta. Tal previsão normativa vislumbra a possibilidade de otimizar os recursos administrativos e reduzir a duração do certame, visto que já é sabido que os aptos aos lances preenchem integralmente as exigências do instrumento convocatório, sendo empresas idôneas e experientes para a execução contratual.

Destaca-se que essa lógica processual permite assegurar celeridade sem comprometer a segurança jurídica do processo licitatório, permitindo à Administração Pública alcançar o equilíbrio ideal entre celeridade, eficiência e rigor técnico. Tal formato não apenas otimiza a tramitação processual, mas também assegura maior controle sobre a regularidade do certame e promove a escolha da proposta mais vantajosa, em estrita observância ao art. 37, XXI, da Constituição Federal. Com base nesse entendimento, e considerando o suporte doutrinário e jurisprudencial, a adoção desse procedimento configura medida plenamente alinhada ao interesse público.

### **11.2. Reajuste e Reequilíbrio**

A presente contratação admitirá a aplicação de reajuste contratual, nos termos da legislação em vigor, observando-se a periodicidade, a forma e o índice a serem oportunamente definidos pelo setor competente desta Administração. O índice de reajuste será devidamente especificado no instrumento contratual, de modo a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, em conformidade com os parâmetros legais e com as práticas de mercado.

### **11.3. Subcontratação**

Serás admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

A subcontratação fica limitada a serviços acessórios, excetuada a desmontagem, montagem e perícia do equipamento, até o limite de 25% do valor contratado. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

#### **11.4. Participação de empresas em consórcio**

Quanto à formação de consórcios o entendimento vigente no TCE/SP é de que a permissão ou não de consórcio se trata de ato discricionário do administrador, cabendo a ele, de forma motivada, optar pela possibilidade ou não da participação de interessadas nessa condição.

É usual que a administração pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre particulares' (Marçal Justen Filho, 'Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos', 8ª Edição, pags. 369/370).

Considerando a existência dos Acórdãos 1.094/2004-TCU e 1.165/2012-TCU, ambos do Plenário, sedimentando que a formação de consórcio, em regra, é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, ficando o administrador obrigado a prever a participação de consórcios no certame com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa.

Analisando o objeto pretendido, observa-se que não envolve questões complexas e/ou de valor expressivo para a contratação, razão pela qual, pelas regras da experiência, sabe-se que empresas isoladas possuem condições de suprir os requisitos exigidos para habilitação e execução dos serviços, não sendo necessária a permissão de participação em consórcio.

#### **11.5. Qualificação econômico-financeira**

Fazer prova de possuir capital social registrado ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral, Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou apresentação do balanço.

Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

O balanço patrimonial e demonstrações contábeis, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, serão aceitos, na forma da Lei, quando apresentados por meio de:

Publicação em Diário Oficial; ou

Publicação em Jornal; ou

Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Comprovação por Sped.

A boa situação financeira da licitante será aferida mediante obtenção do Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas recém-constituídas e que não tenham promovido a apuração dos primeiros resultados, poderão participar do certame apresentando o seu “balanço de abertura” que demonstre a sua situação econômico-financeira, devidamente registrado.

Nos termos da NBC-T-2.1 do Conselho Federal de Contabilidade, o balanço e demais demonstrações contábeis de encerramento de exercício deverão ser obrigatoriamente assinados por contador credenciado e pelo titular de empresa ou seu representante legal.

As cooperativas devem apresentar a última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Certidão Negativa de Falência, expedida pelo(s) distribuidor(es) da sede da licitante, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de apresentação da proposta, ressalvando-se a possibilidade de participação de entidade em recuperação judicial mediante apresentação do Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

#### **11.6. Habilitação Jurídica (art. 66 da NLLC), conforme o caso:**

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, OU declaração, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, OU pela adesão da empresa ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME ou EPP – Simples Nacional (disciplinado no Capítulo IV da Lei Complementar nº 123/06);

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

#### **11.7. Qualificação Técnica (art. 67 da NLLC):**

##### **Qualificação Técnica Operacional.**

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia atualizada, em nome da empresa com seu(s) responsável(is) técnico(s), com no mínimo 01 (um) com formação em **Engenharia Mecânica, Elétrica e/ou Hidráulica** com comprovação de vínculo profissional.

Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, **devidamente registrado(s) no órgão competente CREA**, comprovando a execução de serviços equivalentes, similares e compatíveis com o objeto ora descrito, devendo constar quantidades, prazos e características dos serviços, no(s) qual(ais) se indique(m), nos termos da Súmula 24 do TCESP, no mínimo:

✓ Comprovação de manutenção corretiva em pelo menos 10 bombas submersíveis da marca ABS, FLYGTH, KSB e/ou SULZER, em que **conste, no mínimo**, pelo menos 02 (duas) unidades com potência de 97 KW e 01 (uma) unidades de 100 CV,

##### **Qualificação Técnica Profissional.**

Original(is) ou cópia(s) autenticada(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT('s), emitidas pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados, com comprovação de vínculo profissional nos termos da Súmula 25 do TCESP, de forma a comprovar serviços de mesmas características às do objeto desta Licitação, sendo considerada como parcela de maior relevância:

✓ Execução de serviços em manutenção corretiva de Bomba Submersível da marca ABS, FLYGTH, KSB e/ou SULZER.

É permitido o somatório de atestados que comprovem o atendimento do percentual acima estabelecido.

O(s) atestados(s)/certidão(ões) deverá(ão) ser apresentados em papel timbrado, no original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

O(s) atestados(s)/certidão(ões) que não estejam em nome da licitante somente serão aceitos nos casos de cisão, fusão e incorporação da pessoa jurídica, bem como na hipótese da constituição de subsidiária integral nos termos dos arts.251 e 252 da Lei nº11.101/05, em que esteja comprovada, inequívoca e documentalmente, a transferência definitiva, para si, do acervo técnico.

A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Súmula 25 do TCE/SP.

#### **11.8. Regularidade fiscal e trabalhista (art. 68 da NLLC):**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

✓ Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

✓ Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda E Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

✓ Certidão Negativa de Débitos Mobiliários ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Mobiliários, expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da certidão negativa (CNDT-EN).

#### 11.9. VISTORIA TÉCNICA

Com o objetivo de confirmar a veracidade e a suficiência das condições materiais declaradas pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, a COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS poderá realizar vistoria técnica nas instalações da empresa, previamente à adjudicação, destinada a verificar a existência, a adequação e a operacionalidade da infraestrutura mínima indispensável à execução integral do objeto, conforme definido no Termo de Referência.

A vistoria terá natureza de diligência administrativa, nos termos dos artigos 11 e 59, §2º da Lei nº 14.133/2021, e não constitui etapa adicional de habilitação, destinando-se exclusivamente à confirmação objetiva da capacidade técnico-operacional declarada pela licitante no âmbito do procedimento.

A licitante deverá disponibilizar, no momento da vistoria, acesso integral às instalações e aos equipamentos que compõem sua infraestrutura operacional, devendo estar em condições de demonstrar, de forma objetiva, a existência e operacionalidade dos seguintes itens mínimos:

- a) ponte rolante ou dispositivo de içamento com capacidade mínima de 5 (cinco) toneladas, devidamente inspecionado e apto ao uso;
- b) sistema de impregnação de verniz a vácuo, com estufa de cura controlada;
- c) balanceadora dinâmica de dois planos, apta ao balanceamento de rotores e conjuntos rotativos, com emissão de relatórios conforme normas técnicas aplicáveis;
- d) aquecedor indutivo para montagem de rolamentos e componentes com interferência;
- e) estufa de secagem e cura, com controle de temperatura e circulação forçada de ar;

- f) bancada ou tanque de testes para avaliação de desempenho hidráulico e elétrico de bombas, com capacidade de emissão de curvas de desempenho;
- g) ferramental técnico e instrumentação adequada, especialmente megômetros, multímetros e analisadores de vibração, necessários ao pleno cumprimento do objeto.

A vistoria, se necessária, será previamente agendada pela Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do requerimento, o que ocorrerá após a finalização da fase de lances e julgamento das propostas, e deverá contar com a presença de representantes da licitante. Será facultada a participação de demais licitantes interessados, mediante comunicação formal prévia.

A equipe designada pela CIS lavrará relatório técnico circunstanciado, descrevendo objetivamente os elementos verificados, o atendimento integral ou parcial dos requisitos e eventuais inconformidades identificadas. O relatório será disponibilizado no sistema eletrônico do certame.

Serão consideradas causas para desclassificação da licitante:

- I – a não disponibilização da infraestrutura para vistoria no prazo estabelecido;
- II – a recusa injustificada de permitir o acesso às instalações;
- III – a inexistência ou inadequação relevante da infraestrutura mínima declarada;
- IV – divergências substanciais entre a capacidade operacional declarada e a efetivamente verificada.

A desclassificação implicará convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para submissão aos mesmos procedimentos de vistoria, repetindo-se o processo até a identificação de licitante apta.

A vistoria técnica visa assegurar a exequibilidade da proposta, a padronização e a qualidade dos serviços, bem como para garantir a segurança, rastreabilidade e confiabilidade das manutenções corretivas de bombas submersíveis de diferentes configurações, considerando a natureza especializada e complexa do objeto.

## **7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

A seguir, apresenta-se a relação dos equipamentos que deverão ser objeto da prestação dos serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, conforme as especificações técnicas e operacionais de cada item. A manutenção visa garantir o pleno funcionamento, a segurança e a continuidade dos serviços prestados pela Administração, sendo imprescindível que os equipamentos listados recebam os devidos cuidados técnicos, com reposição de componentes, quando necessário, de forma a assegurar sua eficiência e prolongar sua vida útil.

Deve ser observado que os números entre os parênteses se referem aos quantitativos das peças em suas unidades de medida padrão, eventualmente a tabela apresentará o mesmo modelo de bombas, contudo o serviço e/ou quantitativo de peças serão distintos, razão pela qual são demonstrados em aparente repetição na tabela.

| ITEM | QUANTIDADE | DADOS EQUIPAMENTO   | SERVIÇOS  | PEÇAS   |
|------|------------|---|---|---|
| 1    | 8          | <p>Marca: <b>SULZER</b></p> <p>Modelo: <b>XFP 101G CB1.1 PE 300/2</b></p> <p>Tensão: <b>220 V</b></p> <p>Potência: <b>30 KW</b></p> | <p>DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,</p> <p>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO</p> <p>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),</p> <p>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.</p> <p>BALANCEAMENTO DINÂMICO</p> | <p>KIT SELO MECANICO (1)</p> <p>KIT ROLAMENTOS (1)</p> <p>JOGO DE ANÉIS "O" (1)</p> <p>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)</p> <p>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)</p> <p>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)</p>   |
| 2    | 2          | <p>Marca: <b>SULZER</b></p> <p>Modelo: <b>AFP 102-440</b></p> <p>Tensão: <b>220 V</b></p> <p>Potência: <b>30 KW</b></p>             | <p>DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,</p> <p>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO</p> <p>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),</p> <p>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.</p>                               | <p>KIT SELO MECANICO (1)</p> <p>KIT ROLAMENTOS (1)</p> <p>JOGO DE ANÉIS "O" (1)</p> <p>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)</p> <p>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)</p> <p>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)</p> <p>PLACA FUNDO (1)</p> <p>PROPULSOR (1)</p> |

| ITEM | QUANTIDADE | DADOS EQUIPAMENTO  | SERVIÇOS  | PEÇAS   |
|------|------------|--|---|---|
|      |            |  | BALANCEAMENTO DINÂMICO  | CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1)  |
| 3    | 2          | <p>Marca: <b>SULZER</b></p> <p>Modelo: <b>AFP 1048 2/3/4/7 V STD</b></p> <p>Tensão: <b>220 V</b></p> <p>Potência: <b>23 KW</b></p> | <p>DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,</p> <p>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO</p> <p>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),</p> <p>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.</p> <p>BALANCEAMENTO DINÂMICO</p> | <p>KIT SELO MECANICO (1)</p> <p>KIT ROLAMENTOS (1)</p> <p>JOGO DE ANÉIS "O" (1)</p> <p>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)</p> <p>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)</p> <p>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)</p>   |
| 4    | 1          | <p>Marca: <b>FLYGT</b></p> <p>Modelo: <b>3300-665</b></p> <p>Tensão: <b>380 V</b></p> <p>Potência: <b>97 KW</b></p>                | <p>DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,</p> <p>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO</p> <p>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),</p> <p>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.</p> <p>BALANCEAMENTO DINÂMICO</p> | <p>KIT SELO MECANICO (1)</p> <p>KIT ROLAMENTOS (1)</p> <p>JOGO DE ANÉIS "O" (1)</p> <p>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)</p> <p>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)</p> <p>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)</p> <p>PLACA FUNDO (1)</p> <p>PROPULSOR (1)</p> <p>CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1)</p> |
| 5    | 1          | <p>Marca: <b>SCHNEIDER</b></p> <p>Modelo: <b>BRAVA E10 17 60T</b></p> <p>Tensão: <b>220 V</b></p> <p>Potência: <b>1 KW</b></p>     | <p>DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,</p> <p>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO</p> <p>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),</p>  | <p>KIT SELO MECANICO (1)</p> <p>KIT ROLAMENTOS (1)</p> <p>JOGO DE ANÉIS "O" (1)</p> <p>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)</p> <p>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)</p> <p>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)</p>   |

| ITEM | QUANTIDADE | DADOS EQUIPAMENTO  | SERVIÇOS   | PEÇAS  |
|------|------------|--|--|--|
|      |            |  | PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO  | PLACA FUNDO (1)<br>PROPULSOR (1)<br>CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1)   |
| 6    | 1          | Marca: <b>SULZER</b><br>Modelo: <b>AFP 153-615</b><br>Tensão: <b>220 V</b><br>Potência: <b>11 KW</b> | DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO<br>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO | KIT SELO MECANICO (1)<br>KIT ROLAMENTOS (1)<br>JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)<br>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)<br>PLACA FUNDO (1)<br>PROPULSOR (1)<br>CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1) |
| 7    | 1          | Marca: <b>SULZER</b><br>Modelo: <b>AFP 153-630</b><br>Tensão: <b>220 V</b><br>Potência: <b>22 KW</b> | DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO<br>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO | KIT SELO MECANICO (1)<br>KIT ROLAMENTOS (1)<br>JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)<br>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)<br>PLACA FUNDO (1)<br>PROPULSOR (1)<br>CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1) |
| 8    | 1          | Marca: <b>SULZER</b><br>Modelo: <b>AFP 102-425</b><br>Tensão: <b>220 V</b><br>Potência: <b>18 KW</b> | DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO  | KIT SELO MECANICO (1)<br>KIT ROLAMENTOS (1)<br>JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)   |

| ITEM | QUANTIDADE | DADOS EQUIPAMENTO   | SERVIÇOS   | PEÇAS  |
|------|------------|---|--|--|
|      |            |   | TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO  | CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)<br>PLACA FUNDO (1)<br>PROPULSOR (1)<br>CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1)   |
| 9    | 2          | Marca: <b>SULZER</b><br>Modelo: <b>ROBUSTA 1000 T</b><br>Tensão: <b>220 V</b><br>Potência: <b>3 KW</b>      | DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO<br>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO | KIT SELO MECANICO (1)<br>KIT ROLAMENTOS (1)<br>JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)<br>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)<br>PLACA FUNDO (1)<br>PROPULSOR (1)<br>CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1)                         |
| 10   | 1          | Marca: <b>SULZER</b><br>Modelo: <b>PIRANHA PE 125/2</b><br>Tensão: <b>220 V</b><br>Potência: <b>12,5 KW</b> | DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO<br>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO | KIT SELO MECANICO (1)<br>KIT ROLAMENTOS (1)<br>JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)<br>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)<br>PLACA FUNDO (1)<br>PROPULSOR (1)<br>CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1)<br>KIT TRITURADORES (1) |
| 11   | 1          | Marca: <b>SULZER</b>  | DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA  | KIT SELO MECANICO (1)  |

| ITEM | QUANTIDADE | DADOS EQUIPAMENTO   | SERVIÇOS   | PEÇAS  |
|------|------------|---|--|--|
|      |            | Modelo: <b>XFP 150E 2/3/4/7 V STD</b><br>Tensão: <b>220 V</b><br>Potência: <b>4,5 KW</b>                              | ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO<br>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO                               | KIT ROLAMENTOS (1)<br>JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)<br>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)<br>PLACA FUNDO (1)<br>PROPULSOR (1)<br>CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1)  |
| 12   | 1          | Marca: <b>SULZER</b><br>Modelo: <b>PIRANHA M35 2/3/V STD D 150</b><br>Tensão: <b>220 V</b><br>Potência: <b>3,5 KW</b> | DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO<br>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO | KIT SELO MECANICO (1)<br>KIT ROLAMENTOS (1)<br>JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)<br>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)<br>PLACA FUNDO (1)<br>PROPULSOR (1)<br>CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1)<br>KIT TRITURADORES (1) |
| 13   | 1          | Marca: <b>SULZER</b><br>Modelo: <b>AFP 1048 2/3/4/7 V STD</b><br>Tensão: <b>220 V</b><br>Potência: <b>23 KW</b>       | DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO<br>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.                           | KIT SELO MECANICO (1)<br>KIT ROLAMENTOS (1)<br>JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)<br>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)<br>PLACA FUNDO (1)<br>PROPULSOR (1)   |

| ITEM | QUANTIDADE | DADOS EQUIPAMENTO  | SERVIÇOS  | PEÇAS   |
|------|------------|--|---|---|
|      |            |  | BALANCEAMENTO DINÂMICO  | CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1)  |
| 14   | 1          | <p>Marca: <b>SPV</b><br/>           Modelo: <b>EG 700</b><br/>           Tensão: <b>220 V</b><br/>           Potência: <b>1 KW</b></p>                     | <p>DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br/>           REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO<br/>           TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br/>           PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br/>           BALANCEAMENTO DINÂMICO</p> | <p>KIT SELO MECANICO (1)<br/>           KIT ROLAMENTOS (1)<br/>           JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br/>           ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)<br/>           CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br/>           JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)<br/>           PLACA FUNDO (1)<br/>           PROPULSOR (1)<br/>           CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1)</p> |
| 15   | 1          | <p>Marca: <b>KSB</b><br/>           Modelo: <b>KRT E 80 251/74 G240</b><br/>           Tensão: <b>220 V</b><br/>           Potência: <b>7,3 KW</b></p>     | <p>DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br/>           REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO<br/>           TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br/>           PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br/>           BALANCEAMENTO DINÂMICO</p> | <p>KIT SELO MECANICO (1)<br/>           KIT ROLAMENTOS (1)<br/>           JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br/>           ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)<br/>           CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br/>           JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)<br/>           PLACA FUNDO (1)<br/>           PROPULSOR (1)<br/>           CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1)</p> |
| 16   | 1          | <p>Marca: <b>SULZER</b><br/>           Modelo: <b>AF 1100 2/3/4/7 V STD</b><br/>           Tensão: <b>440 V</b><br/>           Potência: <b>110 KW</b></p> | <p>DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br/>           REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO<br/>           TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),</p>  | <p>KIT SELO MECANICO (1)<br/>           KIT ROLAMENTOS (1)<br/>           JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br/>           ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)<br/>           CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br/>           JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)</p>   |

| ITEM | QUANTIDADE | DADOS EQUIPAMENTO   | SERVIÇOS   | PEÇAS  |
|------|------------|---|--|--|
|      |            |   | PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO  | PLACA FUNDO (1)<br>PROPULSOR (1)<br>CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1)   |
| 17   | 1          | Marca: <b>SULZER</b><br>Modelo: <b>PIRANHA M125/S16 D 2/3/V STD</b><br>Tensão: <b>220 V</b><br>Potência: <b>12,5 KW</b> | DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO<br>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO | KIT SELO MECANICO (1)<br>KIT ROLAMENTOS (1)<br>JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)<br>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)<br>PLACA FUNDO (1)<br>PROPULSOR (1)<br>CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1)<br>KIT TRITURADORES (1) |
| 18   | 1          | Marca: <b>SULZER</b><br>Modelo: <b>AF 450 6W2 G23</b><br>Tensão: <b>380 V</b><br>Potência: <b>45 KW</b>                 | DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO<br>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO | KIT SELO MECANICO (1)<br>KIT ROLAMENTOS (1)<br>JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)<br>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)<br>PLACA FUNDO (1)<br>PROPULSOR (1)<br>CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1)                         |
| 19   | 1          | Marca: <b>SULZER</b><br>Modelo: <b>PIRANHA PE 125/2</b><br>Tensão: <b>220 V</b><br>Potência: <b>12,5 KW</b>             | DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO  | KIT SELO MECANICO (1)<br>KIT ROLAMENTOS (1)<br>JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)   |

| ITEM | QUANTIDADE | DADOS EQUIPAMENTO   | SERVIÇOS  | PEÇAS  |
|------|------------|---|---|--|
|      |            |   | TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO   | CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)   |
| 20   | 1          | Marca: <b>KSB</b><br>Modelo: <b>KRT E 80 251/74 G240</b><br>Tensão: <b>220 V</b><br>Potência: <b>7,3 KW</b> | DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br>REBOBINAMENTO DO MOTOR,<br>METALIZAÇÃO DE EIXO<br>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO | KIT SELO MECANICO (1)<br>KIT ROLAMENTOS (1)<br>JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)<br>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1) |
| 21   | 1          | Marca: <b>SULZER</b><br>Modelo: <b>ROBUSTA 1000 T</b><br>Tensão: <b>220 V</b><br>Potência: <b>4 CV</b>      | DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br>REBOBINAMENTO DO MOTOR,<br>METALIZAÇÃO DE EIXO<br>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO | KIT SELO MECANICO (1)<br>KIT ROLAMENTOS (1)<br>JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)<br>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1) |
| 22   | 1          | Marca: <b>SULZER</b><br>Modelo: <b>PIRANHA PE 125/2</b><br>Tensão: <b>220 V</b><br>Potência: <b>12,5 KW</b> | DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br>REBOBINAMENTO DO MOTOR,<br>METALIZAÇÃO DE EIXO  | KIT SELO MECANICO (1)<br>KIT ROLAMENTOS (1)<br>JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)   |

| ITEM | QUANTIDADE | DADOS EQUIPAMENTO  | SERVIÇOS   | PEÇAS  |
|------|------------|--|--|--|
|      |            |  | TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO  | CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)<br>PROPULSOR (1)<br>KIT TRITURADORES (1)  |
| 23   | 4          | Marca: <b>SULZER</b><br>Modelo: <b>XFP 201 G 2/3/4/7 V STD</b><br>Tensão: <b>440 V</b><br>Potência: <b>7,35 KW</b> | DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO<br>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO | KIT SELO MECANICO (1)<br>KIT ROLAMENTOS (1)<br>JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)<br>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)<br>PLACA FUNDO (1)<br>PROPULSOR (1)<br>CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1) |
| 24   | 2          | Marca: <b>SULZER</b><br>Modelo: <b>XFP 101 G 2/3/4/7 V STD</b><br>Tensão: <b>220 V</b><br>Potência: <b>30 KW</b>   | DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br>REBOBINAMENTO DO MOTOR, METALIZAÇÃO DE EIXO<br>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO | KIT SELO MECANICO (1)<br>KIT ROLAMENTOS (1)<br>JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL COMPATIVEL COM O MODELO) (1)<br>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)<br>PLACA FUNDO (1)<br>PROPULSOR (1)<br>CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1) |
| 25   | 4          | Marca: <b>SULZER</b><br>Modelo: <b>XFP 100 J 2/3/4/7 V STD</b><br>Tensão: <b>220 V</b><br>Potência: <b>54 KW</b>   | DESMONTAGEM COMPLETA, LIMPEZA ESPECIALIZADA, MONTAGEM,<br>REBOBINAMENTO DO MOTOR,  | KIT SELO MECANICO (1)<br>KIT ROLAMENTOS (1)<br>JOGO DE ANÉIS "O" (1)<br>ÓLEO LUBRIFICANTE (QUANTIDADE EM mL  |

| ITEM | QUANTIDADE | DADOS EQUIPAMENTO | SERVIÇOS   | PEÇAS  |
|------|------------|-------------------|--|--|
|      |            |                   | METALIZAÇÃO DE EIXO<br>TESTES (ELÉTRICOS, ESTANQUEIDADE E PERFORMANCE),<br>PINTURA PADRONIZADO DO EQUIPAMENTO.<br>BALANCEAMENTO DINÂMICO | COMPATIVEL COM O MODELO) (1)<br>CABO ELETRICO P/METRO - 10 metros (1)<br>JOGO DE FIXAÇÃO DA CÂMARA (1)<br>PLACA FUNDO (1)<br>PROPULSOR (1)<br>CAMISA DE REFRIGERAÇÃO (1) |

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se, preliminarmente, que a presente contratação, considerando a consulta ao mercado, com apenas uma referência de preços para cada equipamento, terá o valor aproximado de R\$ 1.548.398,43 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), conforme comprovação devidamente anexada ao presente documento. Contudo, os orçamentos que viabilizam esta demonstração precisam de nova consulta ao mercado para atualização.

Todavia, tendo em vista as particularidades desta contratação e a possibilidade de variação dos preços entre um ou outro fornecedor, faz-se necessário o adequado dimensionamento do valor de referência, alinhado à realidade orçamentária e a resposta do mercado mediante apresentação de todo o quantitativo que se pretende o reparo. Para tanto, solicita-se o apoio da Diretoria Administrativa na realização de consulta direta a potenciais fornecedores, com o objetivo de obter estimativas atualizadas que sirvam de balizamento à contratação.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação abrange a manutenção corretiva de bombas submersíveis com diferentes especificações técnicas, incluindo marcas, modelos, potências e configurações construtivas, envolvendo o fornecimento de peças e a execução de serviços especializados. Embora o fracionamento do objeto pudesse, em tese, ampliar a competitividade, sua adoção, no caso concreto, revela-se inadequada sob os aspectos técnico e operacional.

A opção pelo lote único decorre da necessidade de execução contínua, padronizada e sob responsabilidade centralizada, o que é essencial para assegurar a eficiência na recuperação da capacidade operacional da Autarquia. A divisão em múltiplos contratos comprometeria a fluidez das etapas interdependentes, como retirada, diagnóstico, manutenção e devolução dos equipamentos, que na sua maioria são utilizados conjuntamente e em situação de redundância um com o outro, além de ampliar riscos operacionais, dificultar a gestão contratual e fragilizar o controle de qualidade e a rastreabilidade dos serviços.

Sob o enfoque econômico, a concentração do objeto em um único lote também se mostra mais vantajosa, ao possibilitar ganhos de escala, racionalização logística e maior previsibilidade na elaboração das propostas, especialmente em razão dos quantitativos de peças de reposições que serão utilizadas, fatores que tendem a resultar em condições mais favoráveis para a Administração.

Diante disso, o objeto apresenta natureza técnica e funcionalmente indivisível para fins de contratação, sendo recomendável sua execução por um único fornecedor que reúna capacidade técnica, estrutura operacional e logística compatíveis com as exigências do objeto, assegurando uniformidade, confiabilidade e cumprimento dos prazos estabelecidos. Trata-se, portanto, de solução alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, padronização e segurança jurídica, bem como ao interesse público envolvido.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação proposta tem por objetivo promover a recuperação célere da capacidade operacional das unidades de recalque, tratamento e disposição final de efluentes da Autarquia, atualmente comprometidas pela indisponibilidade de bombas submersíveis previamente identificadas para manutenção corretiva. A recomposição desses ativos permitirá o restabelecimento dos fluxos operacionais essenciais, assegurando a continuidade e a regularidade dos serviços de saneamento.

Como resultado direto, busca-se reduzir de forma significativa o passivo de equipamentos inoperantes, reconstituir a reserva técnica e aprimorar a capacidade de resposta da Autarquia frente a intercorrências operacionais, com reflexos positivos na gestão logística e na estabilidade do sistema. A intervenção planejada também contribui para mitigar riscos ambientais e sanitários associados a falhas no bombeamento e no tratamento de efluentes, prevenindo situações críticas que possam afetar a saúde pública e o equilíbrio ambiental.

A modelagem da contratação, estruturada a partir de um conjunto previamente definido de equipamentos com necessidade concreta de manutenção corretiva, permite maior precisão na formação de preços e elimina incertezas típicas de contratações amplas e genéricas. Ao direcionar o objeto para demandas efetivamente conhecidas, evita-se a inclusão de margens de risco excessivas por parte dos licitantes, favorecendo a obtenção de propostas mais competitivas. Adicionalmente, a adoção de lote único proporciona ganhos logísticos, padronização dos serviços executados e maior controle de qualidade, contribuindo para maior eficiência na execução contratual.

Outro resultado esperado é a otimização do uso de recursos públicos, uma vez que a recuperação de equipamentos existentes se apresenta como alternativa mais econômica e célere em comparação à aquisição de novos conjuntos. Essa estratégia reforça a gestão eficiente do patrimônio público, ao mesmo tempo em que assegura a retomada das condições adequadas de operação do sistema de saneamento.

Por fim, a solução proposta alinha-se aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, produzindo efeitos imediatos e mensuráveis sobre a prestação dos serviços. Os resultados serão acompanhados pelos setores competentes da CIS, que adotarão indicadores de desempenho e mecanismos de fiscalização contratual para verificar a efetividade das ações executadas e o atendimento aos padrões técnicos estabelecidos.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a contratação pretendida.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não é necessário realizar outras contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a presente demanda, pois a contratação conforme descrito satisfaz plenamente todas as necessidades identificadas.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Diante dos elementos técnicos, operacionais e econômicos apresentados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de serviços especializados para manutenção corretiva das bombas submersíveis constitui medida necessária, adequada e viável, apta a restabelecer, em caráter urgente, a capacidade operacional dos sistemas de saneamento mantidos pela COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS.

A solução adotada, estruturada a partir de um conjunto previamente identificado de equipamentos críticos, demonstra-se tecnicamente consistente e alinhada às reais necessidades da Autarquia, permitindo atuação direcionada e eficaz sobre os pontos de maior impacto operacional. A opção pelo lote único, com execução centralizada, reforça a padronização dos serviços, assegura maior controle de qualidade, otimiza a logística envolvida e contribui para a celeridade na recomposição dos ativos.

Sob o aspecto econômico, a modelagem proposta favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, na medida em que reduz incertezas inerentes à execução contratual e evita a precificação de riscos desnecessários pelos licitantes. Ao mesmo tempo, prioriza-se a recuperação de bens já incorporados ao patrimônio público, em detrimento da aquisição de novos equipamentos, o que evidencia a observância aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Assim, posiciona-se favoravelmente à realização do procedimento licitatório, na modalidade pregão, para a contratação pretendida, por se tratar da alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade identificada, com potencial de gerar resultados imediatos, mensuráveis e compatíveis com a urgência da situação enfrentada, assegurando a continuidade, a regularidade e a segurança dos serviços públicos de saneamento prestados à população.